DOQ Diário Oficial do Município de Queimados
PREFEITURA QUEIMADOS
Ano: 01 - Nº.: 016 - Segunda - feira, 23 de Janeiro de 2017.

PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS (Respondendo)
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GETÚLIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EDUARDO COUTO BRAGA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA

ABÍLIO CARDOSO FARIA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSITÊNCIA SOCIAL

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSE DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTONIO ALMEIDA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito 2
Despachos do Prefeito 2
Atos da Secretária Municipal de Esporte e Lazer 2
Atos do Conselho Municipal de Saúde 3

ATOS DO PODE LEGISLATIVO

Atos do Presidente 3

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JACKSON PINTO DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 016 - Segunda - feira, 23 de Janeiro de 2017 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 297/17 LOTAR o servidor **MOACIR AUGUSTO JUNIOR**, matrícula nº11546/01, Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS- a contar de 23/01/2017.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 7190/2016/08.
Com base no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 15/16, AUTORIZO a Emissão do Empenho para o pagamento de Requerimento de Pequeno Valor – RPV, referente a honorários advocatícios, conforme decisão judicial no Processo 0000170-19.2007.8.19.0067 (2007.067.000168-8), no valor de R$ 3.728.58 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Queimados, 17 de janeiro de 2017.

Processo: 7312/2016/05
Requerente: Leda Genázio Gomes de Souza.
Com base nos parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 08/09DEFIRO o pedido de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, com fulcro no art. 75, VII e art. 92 da Lei 1060/11.

Queimados, 18 de janeiro de 2017.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Portaria Nº001/SEMEL/2017

A Secretária Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO, a solicitação formulada pelo Senhor (a) Lúcia Fábia Lourenço, através de processo nº2317/2014/03, cujo teor diz respeito ao fechamento da Rua Líbia – do número 23 ao 142 - Bairro Jardim Alzira – Queimados somente aos **domingos e feriados das 08:00 às 18:00 horas** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias transformando a referida rua no dia e horários em área de lazer.

CONSIDERANDO que o requerente atendeu plenamente as normas para rua de lazer especifica na portaria Nº01/SEMEL/2003, publicada no B.O.Q. de 24 de Setembro de 2003.

CONSIDERANDO parecer favorável do Departamento de Trânsito - SEMUSTRAN.

CONSIDERANDO também, que compete ao poder público incentivar e apoiar as atividades comunitárias, sociais, esportivas e de lazer e outras, com o objetivo de gerar entretenimento e promover o bem estar social dos Munícipes.

RESOLVE:

Que o fechamento da Rua Líbia – trecho que compreende do número 23 ao 142 - Bairro Jardim Alzira – Queimados aos **domingos e feriados das 08:00 às 18:00 horas** transformando a referida rua no dia e horários em área de lazer para entretenimento e práticas esportivas dos Munícipes.

Portaria Nº002/SEMEL/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO, a solicitação formulada pelo Senhor (a) Marcelo Luiz da Silva Galvão, através de processo nº9272/2016/03, cujo teor diz respeito ao fechamento da Rua Nádia Quadra A – Bairro Granja Alzira – Queimados somente aos **sábados, domingos e feriados das 08:00 às 18:00 horas** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias transformando a referida rua no dia e horários em área de lazer.

CONSIDERANDO que o requerente atendeu plenamente as normas para rua de lazer especifica na portaria Nº01/SEMEL/2003, publicada no B.O.Q. de 24 de Setembro de 2003.

CONSIDERANDO parecer favorável do Departamento de Trânsito - SEMUSTRAN.

CONSIDERANDO também, que compete ao poder público incentivar e apoiar as atividades comunitárias, sociais, esportivas e de lazer e outras, com o objetivo de gerar entretenimento e promover o bem estar social dos Munícipes.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 016 - Segunda - feira, 23 de Janeiro de 2017 - Ano 01 - Página 3

Que o fechamento da Rua Nádia Quadra A – Bairro Granja Alzira – Queimados aos **sábados**, **domingos e feriados das 08:00 às 18:00 horas** transformando a referida rua nos dias e horários em área de lazer para entretenimento e práticas esportivas dos Munícipes.

ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS
Secretária Municipal de Esporte e Lazer - Matricula nº12576/01

Atos do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº97/CMS/2017

Dispõe sobre os conselheiros que irão compor a Comissão do Fórum da Metropolitana I, e Revoga a Resolução N° 76/CMS/2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, em Reunião Ordinária realizada em 24/11/2016, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Rua Mesquita, n°74 - Centro- Queimados - RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito á Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando a Lei nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011, que regula o acesso às informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º da CRFB;

Resolve:

Artigo 1°: Fica instituída a Comissão do Fórum da Metropolitana I, que irá representa o Conselho Municipal de Saúde de Queimados.

a) Tereza Maria Ferreira Barbosa - Segmento Usuário
b) Patricia Rodrigues da Silva- Segmento Usuário
c) Janaina Barão de Souza - Segmento Profissional de Saúde
d) Paula Ribeiro Menezes - Segmento Gestor

Artigo 2º: Fica revogada a Resolução N°76/CMS/2016.
Artigo 3°: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 23 de Janeiro de 2017

Marco Venicio dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Atos do Poder Legislativo

Portaria nº 043/2017.
O Presidente da Câmara Municipal de Queimados - RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público conforme Edital nº 01/2016 publicado no site www.gualimpconsultoria.com.br;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público conforme Portaria nº 059 /2016;

Resolve:

CONVOCAR, na forma do item 13.1 do Edital 01/2016, os concursados abaixo relacionados para se apresentarem até o dia 10/02/2017, na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Queimados situada na Avenida Avelino Xanxão, 1159 – Vila do Tinguá – Queimados - Centro, no horário de 09h às 17h, munidos dos documentos originais e cópias autenticadas relacionados abaixo:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral; CPF; PIS/PASEP ou Declaração que não possui; Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS); Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia; Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Certidão de Nascimento e comprovante de freqüência escolar dos filhos menores de 18 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos; Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial legalmente reconhecida pelo MEC; Comprovante de endereço; Certidão Negativa Criminal; Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio; Laudo ou Atestado médico expedido por médico da rede pública ou privada, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo; Para os cargos de profissão regulamentada, deverá ser apresentado o respectivo registro no conselho de classe; Declaração de não acúmulo de cargos e 02 fotos 3x4.

1 - A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Câmara Municipal, de Queimados procederá autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.

2 - Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer na data estabelecida para comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo ou não apresentar os documentos supramencionados, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Folhas 01

3 – Os Concursados ora convocados serão regidos pela Lei 1292/2016, de 14 de janeiro de 2016.
4 - Os novos servidores serão empossados no dia 02 de Março de 2017, às 10 h, no Prédio da Câmara Municipal de Queimados.

Cargo: Redator de Ata
1º lugar – **Filipe Martins Silva**

Cargo: Recepcionista (PNE)
1º lugar - **Luiz Augusto Rebouças de Souza Júnior**

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queimados, 23 de janeiro de 2017.

Portaria nº 044/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados - RJ, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear a servidora Simone de Oliveira Ornelas, matrícula 1344, como tomadora de adiantamento no âmbito da Câmara Municipal de Queimados, a contar de 20 de janeiro de 2017.

Queimados, 23 de janeiro de 2017.

Milton Campos Antonio
Presidente